



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

000056

Indicação n.º 054/05.

Excelentíssimo Senhor

Severino Carreiro de Almeida Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACINHA-SP

30 / 09 / 2005

RECEBIDO

INDICO ao Prefeito Municipal de Pracinha, Senhor Jair Evangelista, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que sejam procedidos a estudos e tomadas às providências administrativas legais e necessárias, **objetivando-se a "CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO", aos Servidores da Prefeitura Municipal de Pracinha.**

JUSTIFICATIVA:

O adicional proposto é incidente sobre o vencimento base dos servidores que contar com mais 05 anos no exercício de suas funções.

Considerando que, tal benefício representa um reconhecimento pelo trabalho dedicado por esses Servidores à Administração Municipal, agindo como fator motivacional;

Considerando que, a concessão do adicional representa um reajuste no salário repercutindo em incentivo na produtividade de nossos servidores.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 30 de setembro de 2005.

Severino Carreiro de Almeida Filho

= Vereador-Autor =

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para as providências.

03 / 10 / 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE

LEITURA DO EXP. DE :

03 / 10 / 2005

MTB304
1ª SECRETARIA